



## PORTARIA GR 51/2022

### **APROVA, AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN, A CRIAÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a autonomia didático-científica e administrativa da Universidade São Francisco, facultada pelo art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil, baixa a seguinte

## PORTARIA

**Art. 1.º** Fica aprovada, ad referendum do Conselho Universitário – CONSUN, a criação do curso de Farmácia, modalidade educação a distância, oferecido em regime semestral, com duração de 10 semestres e 800 vagas anuais.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as determinações em contrário.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 2 de dezembro de 2022.

Gilberto Gonçalves Garcia  
**Reitor**

Assinado digitalmente por:  
GILBERTO GONCALVES GARCIA  
CPF: \*\*\*.520.431-\*\*  
Data: 02/12/2022 12:32:45 -03:00



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9LJRM-HF3EM-N6T6F-4DEEK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ GILBERTO GONCALVES GARCIA (CPF **\*\*\*.520.431-\*\***) em 02/12/2022 12:32 -  
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/9LJRM-HF3EM-N6T6F-4DEEK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate>